



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI N° 07 /2018

AUTORIZA REPASSE À CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL MAURÍCIO ZAKIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Ijaci, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a Caixa Escolar da Escola Estadual Maurício Zábia, CNPJ 19.684.455/0001-00.

Art. 2º - O valor autorizado no artigo anterior se refere ao auxílio prestado pelo Município para realização de ações visando a melhoria das instalações da escola e segurança dos alunos, conforme Plano de Trabalho apresentado, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 3º – As despesas para execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, ficando desde já o Executivo autorizado a abrir crédito especial inexistindo dotação específica.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 16 de julho de 2018.


FABIANO DA SILVA MORETTI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos o presente Projeto de Lei, visando a autorização para repasse de auxílio a Caixa Escolar da Escola Estadual Maurício Zákia.

Conforme exposto na correspondência enviada ao Executivo pela direção da Escola Estadual Maurício Zákia, se faz necessário o aumento da segurança no interior da escola e arredores, devido o aumento da criminalidade.

Outro ponto citado na correspondência é a situação física da escola, como o refeitório, onde os alunos não possuem mobiliário adequado para fazem as refeições, e ainda necessidade de realização de obras de reparo no prédio e acessibilidade.

Desta forma, encaminhamos o presente projeto de lei para análise e aprovação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 16 de julho de 2018.



FABIANO DA SILVA MORETTI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

Ijaci, 16 de julho de 2018.

Ofício nº ____/2018

Excelentíssimo Senhor
Arnaldo de Abreu Campos
Presidente da Câmara Municipal
Ijaci/MG.

Senhor Presidente,
Saudações.

Sirvo-me do presente para encaminhar para esta Egrégia Casa Legislativa projeto de Lei que visa repassar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a Caixa Escolar da Escola Estadual Maurício Zákia, CNPJ 19.684.455/0001-00.

Na oportunidade, solicitamos que seja a proposta apreciada em regime de urgência, haja vista que se trata de matéria de suma importância para a sociedade ijaciense, além de ser de interesse de todos os atores do cenário de segurança do Município de Ijaci.

Certo de Vossa costumeira atenção, antecipo protestos de elevada estima e distinta consideração,

Atenciosamente,


FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal

Exmo Sr.
Arnaldo de Abreu Campos
Presidente da Câmara Municipal de Ijaci